

Bruxelas, 31 de janeiro 2017

ANACOM  
Av. José Malhoa, 12  
1099 - 017 Lisboa  
Portugal

[mercados3ae3b@anacom.pt](mailto:mercados3ae3b@anacom.pt)

**Ref: Resposta da ECTA à Consulta sobre a ponderação da Recomendação da CE relativa à análise dos mercados de acesso local grossista num local fixo e de acesso central grossista num local fixo para produtos de grande consumo**

---

Exmos. Senhores,

No dia 22 de dezembro de 2016, a ANACOM abriu uma consulta pública relativa a uma proposta de decisão<sup>i</sup>, na qual propõe não alterar ou retirar os projetos de decisão 3(a) e 3(b), não seguindo, para este efeito, a Recomendação da Comissão Europeia de 29 de novembro de 2016 (C(2016)7674final<sup>ii</sup>).

A ECTA<sup>iii</sup>, a Associação Europeia para a Concorrência de Telecomunicações, expressa respeitosamente o seu desacordo com o projeto de decisão da ANACOM, pedindo à ANACOM que reconsidere a matéria, tomando em consideração os seguintes pontos.

Acreditamos que a situação de mercado na área não competitiva do território português é tal que, na ausência de intervenção que requeira acesso grossista regulamentado à FttX, um ou dois dos maiores operadores de rede poderão consolidar a sua posição no mercado e excluir os seus rivais. Tal conduzirá, em última instância, a uma estrutura de mercado monopolista ou duopolista que: a) prejudica os interesses dos utilizadores finais (não apenas os consumidores, mas também as empresas portuguesas); b) pode ter efeitos colaterais negativos sobre a concorrência no mercado móvel, uma vez que a rede fixa de backhaul será cada vez mais necessária, incluindo para as pequenas células 5G, e (c) prejudica a realização do Mercado Único Digital Europeu.

Observamos, a este respeito, que a ANACOM parece não dispor de informação detalhada sobre a vontade da MEO de alargar o co-investimento / swap de ativos / acesso recíproco com operadores rivais - um ponto que deverá ser investigado e objecto de um relatório antes de concluir as suas análises de mercado e extrair conclusões, especialmente tendo em conta que se trata de uma alteração da situação anterior.

**European Competitive Telecommunications Association**

Rue de Trèves 49-51 1040 Brussels BELGIUM

T +32 (0)2 290 0100 F +32 (0)2 290 0105 E [info@ectaportal.com](mailto:info@ectaportal.com), W [www.ectaportal.com](http://www.ectaportal.com)

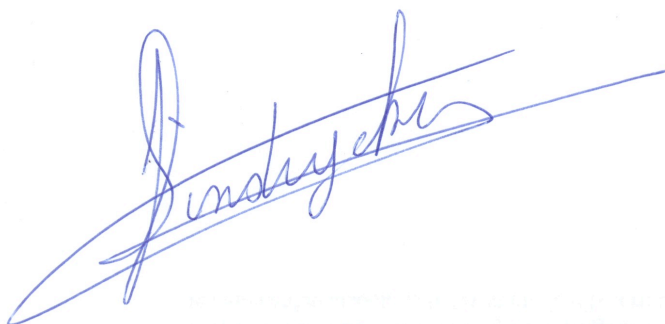
Registered in England at 1a Eastheath House Eastheath Avenue Wokingham Berks RG41 2PR. Company No. 3537486

Por favor, permita-nos também chamar à atenção para o facto de a BEREC, instituição que reúne todas as autoridades reguladoras nacionais, concordar com as sérias dúvidas da Comissão Europeia sobre os processos PT / 2016/1888 e PT / 2016/1889<sup>iv</sup>.

\*\*\*

Permanecemos à vossa inteira disposição no caso de necessitarem de informações adicionais ou caso desejem discutir este assunto.

Com os melhores cumprimentos



**Luc Hindryckx**

Diretor Executivo, ECTA

---

<sup>i</sup> <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1401661#.WI9QGIUrKUK>

<sup>ii</sup> [https://circabc.europa.eu/sd/a/46b7611e-6df1-4be2-af72-9835f9f32b8e/PT-2016-1888-1889%20ADOPTED\\_publication\\_EN.pdf](https://circabc.europa.eu/sd/a/46b7611e-6df1-4be2-af72-9835f9f32b8e/PT-2016-1888-1889%20ADOPTED_publication_EN.pdf)

<sup>iii</sup> <http://www.ectportal.com/en/>

<sup>iv</sup> [http://bereg.europa.eu/eng/document\\_register/subject\\_matter/bereg/download/0/6183-bereg-opinion-on-phase-ii-investigation-0.pdf](http://bereg.europa.eu/eng/document_register/subject_matter/bereg/download/0/6183-bereg-opinion-on-phase-ii-investigation-0.pdf)